



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



PORTARIA NORMATIVA CELC/GDG/CEFET-MG Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CELC), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria DIR-780/20, de 20 de novembro de 2020 e considerando: (i) a Deliberação CD-03/23, de 07 de março de 2023; (ii) o disposto no art. 3º do Decreto 4.877/2003, de 13 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Edital CELC-1/2023 para Eleição de membros para a Comissão Eleitoral (CE) responsável pela condução do processo de escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG (legislatura 2023-2027), anexo e parte integrante desta portaria normativa.

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 13:31)

ULISSES COTTA CAVALCA

COORDENADOR - TITULAR

CELC (11.36.02)

Matrícula: ###106#7

Processo Associado: 23062.010853/2023-25

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **6771e7687c**